COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO Nº 78.039**

PROJETO DE LEI Nº 12.287, do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, que reajusta o auxílio-alimentação do funcionalismo público, a partir de 1º. de maio de 2017.

PARECER

Objetiva-se com o presente projeto reajustar o auxílio-alimentação do funcionalismo público, a partir de 1º. de maio de 2017.

Sob o aspecto de análise desta Comissão, diante da informação de regularidade do projeto pela Diretoria Financeira da Casa (fls. 12), que atesta sua conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica de Jundiaí, devidamente instruída pelo Demonstrativo de Impacto Orçamentário (fls. 07/08), posicionamo-nos favoravelmente ao tema, pelas motivações expostas na justificativa, a que remetemos e acolhemos.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 22.06.2017.

APROVADO
22/06/17

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS